



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

TERMO DE ASSENTADA

Termo de Assentada da **Décima Nona Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte. Aos **sete dias** do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação Nº 019/2020, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, o Senhor Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Segunda Secretária, a Vereadora Paulina Aleixo Pinna que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada não foi constatado *quorum* regimental para o início da Sessão, tendo as ausências justificadas dos vereadores Dito Xaréu e Fernanda Mazzelli Almeida Maio. Decorrido o prazo de tolerância regimental, e na ausência do *quorum* necessário, o Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho comunicou a impossibilidade de instalar os trabalhos desta **19ª Sessão Extraordinária**. E eu, Segunda Secretária, mandei lavrar o presente termo de assentada, que achado conforme e aprovado, vai assinado por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 07 de dezembro de 2020. XX  
Segunda Secretária Vereadora Paulina Aleixo Pinna \_\_\_\_\_  
Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho \_\_\_\_\_